

Relatório de Gestão

Ano de 2020

Capítulo I

1. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:
Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:
As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municiadas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2020 foi no valor de €60.567,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 47,41%, seguindo-se a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de €33.776,45 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 26,44% logo seguida pela Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €19.928,99 com impacto percentual de 15,60%, e finalmente as receitas próprias da Autarquia num valor total de €13.472,58 tendo um impacto no orçamento de 10,55%.

2. A Receita

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €92.306,75 e Receita de Capital Global no valor de €35.438,27.

O saldo da Gerência Anterior (2019) foi no valor de €17.205,17 em saldo orçamental e €138,80 de Operações de Tesouraria, num total de €17.343,97.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2020 foi de €127.745,02.

3. A Despesa

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2020 no valor de €66.755,52.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2020 no valor de €71.514,18.

4. Tesouraria

Durante o ano a Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A conta à ordem nº22114000055 da CEMAH encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €1.938,44, sendo o saldo contabilístico à mesma data no valor de €1.535,89 sendo a divergência existente justificada pelos débitos ocorridos no banco após o encerramento do ano.

A conta à ordem nº22114000152 da CEMAH (HD) encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €5.120,76, sendo o saldo contabilístico à mesma data no mesmo valor, não existindo divergência.

A conta à ordem nº22114000249 da CEMAH (PRORURAL) encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €23,84, sendo o saldo contabilístico à mesma data no mesmo valor, não existindo divergência.

5. Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2020, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 72,36% no valor total investido de €29.570,60.

6. Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2020.

7. Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2020, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €6.680,49.

8. Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de €3.473,90.

A Autarquia não possuía empréstimos

Ativo financeiro:
A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar no valor de €9.500,00.

Capítulo II

9. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.
As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2020 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Vila das Lajes, 19 de abril de 2021

O Presidente da Junta

(César Leandro da Costa Toste)